

**PORTARIA Nº 02-R, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Autoriza a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital Dr. Dório Silva – HDDS, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz).**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16, inciso V, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

**CONSIDERANDO:**

A celebração do Convênio n.º 002/2023 entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, para o desempenho dos serviços de saúde no Hospital Estadual Doutor Dório Silva, publicado no Diário de Imprensa Oficial, de 14 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital Dr. Dório Silva - HDDS, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz).

**Parágrafo único.** A denominação da filial será Hospital Estadual Doutor Dório Silva, localizada na Avenida Eudes Scherrer de Souza, s/n, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29165-680.

**Art. 2º** Autorizar a abertura de conta bancária de titularidade da filial, bem como todos os demais atos necessários às atividades contábil e financeira da iNOVA Capixaba.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 28 de fevereiro de 2024

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2024-0PK66	DIRGERAL	28/02/2024	01